



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 34/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e quarenta e cinco minutos (9:45) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Jorge Laudenir de Ávila, Vivian Rickes Rosa e Letícia Boettge dos Santos. Estando ausente a Vereadora Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: VEREADORA ELIZETE BALDEZ PERAÇA – Solicita a presença dos Vereadores na manifestação frente ao Grupo CEEE Equatorial para reivindicar os direitos dos nossos munícipes, que será realizada no dia 11 de outubro as 10 horas no Trevo que liga Pinheiro Machado a Pelotas. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 47/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”, em regime de urgência urgentíssima. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Agenda para o dia 26/09, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro) referente ao 2º Quadrimestre/2023. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 47/23. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço se inscreveram e fizeram o uso da palavra os Parlamentares Márcio Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Thiarles Schneider e Neri Leal e seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Márcio quanto a inclusão na Ordem do Dia de uma Moção de Apelo para ser votada na sessão de hoje, a solicitação da Vereadora Letícia quanto a prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 44/2023 e a sua justificativa de falta na sessão anterior e ainda a solicitação do Vereador Thiarles Schneider quanto a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 47/2023, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres e a realização de uma Sessão Extraordinária, para votação final do mesmo e dos Projetos de Lei de nº 45 e 46/2023. Discutidas e votadas as solicitações e a justificativa foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

suspende a sessão às dez horas e dez minutos e reabre as dez horas e dezenove minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 45/2023 que “ALTERA CAPÍTULO XIII, ARTIGO 43, INCISO I, DA LEI 2.027, DE 30/06/2016, QUANTO AO REGIME DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA”. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 46/2023 que “ALTERA QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.539/2023, DE 07/06/2023, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS E FUNÇÕES PARA SUPRIMIR O (ANEXO I-15) DA LEI Nº 2.226/2019, ALTERADO PELA LEI Nº 2.539/2023 E CRIAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DA SMAF (ANEXO I – 39). SUPRIMIR O (ANEXO I-26) DA LEI Nº 2.226/2019, ALTERADO PELA LEI Nº 2.539/2023 E CRIAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA JURÍDICA (ANEXO I – 40)”. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 47/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação.

MOÇÃO: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE: - Requer o envio da presente Moção de Congratulações ao casal Trajano Alves Demari e Sendira Schwantz Demari pela doação do terreno em que foi construída a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinto Martins. VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Solicita o envio da Presente Moção de Apelo, a Sra. Arita Bergmann, Secretaria Estadual da Saúde, à Sra. Milena Pinto Hoffmann, representante da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde em Pelotas e ao Deputado Estadual Tiago Duarte, para que realizem todos os esforços necessários para que o sejam agilizados o atendimento e tratamento aos pacientes da rede pública de saúde em Morro Redondo. Discutidas e votadas as Moções foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia três (03) de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

presente às dez horas e quarenta e oito minutos(10h:48min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO